



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, datada de 22 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 164/E112/VI/GPAL/2021, de 2 de Fevereiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, a 3 de Fevereiro de 2021:

### 1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação:

O Governo da RAEM tem-se empenhado em esforços no desenvolvimento da Governação Electrónica, particularmente no âmbito da segurança informática e da manutenção das infra-estruturas. Com a entrada em funcionamento do Centro de Computação em Nuvem exclusivo do Governo, no final do ano de 2019, é disponibilizada uma rede e um ambiente operacional básico seguros e estáveis a todos os Serviços para desenvolver aplicações inteligentes.

O Governo da RAEM tem prestado grande atenção e acompanhado a avaria recentemente ocorrida nos equipamentos informáticos que afectou o funcionamento dos serviços. A fim de aperfeiçoar os trabalhos e reduzir o grau dos impactos passíveis de causar danos por ocorrência deste tipo de avarias no funcionamento dos serviços públicos, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá aperfeiçoar e reforçar, de forma contínua, a supervisão no



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

sentido de salvaguardar a estabilidade nos serviços públicos. Além disso, o SAFP continuará, igualmente, a melhorar as respectivas gestões e medidas de contingência para poder responder, de forma mais eficaz, à ocorrência de casos semelhantes no futuro.

No que concerne às avarias registadas recentemente nos parquímetros e no sistema de terminal inteligente de táxi, a DSAT procedeu entretanto à adopção das seguintes medidas:

- Exigindo à empresa de gestão de parquímetros que adopte medidas para evitar a ocorrência de avarias semelhantes, incluindo a elaboração de medidas para elevar a estabilidade e segurança na transmissão de dados.

— - O sistema de gestão de táxis dispõe de localização de funcionamento principal (Macau) e localização de recuperação de desastre (Cotai), estando protegido por um *firewall*. Os equipamentos de informação da localização de funcionamento principal assumem uma estrutura de alta disponibilidade para evitar que o sistema deixe de funcionar por causa de um ponto único de falha ocorrida no servidor, entre outros equipamentos. Se a localização de funcionamento principal ficar suspensa por motivos especiais (por exemplo, longo corte de energia eléctrica), o fornecedor do sistema irá mudar para a localização de recuperação de desastres de acordo com os requisitos da DSAT e manterá o funcionamento do servidor de *backup*. Além disso, em caso de avaria grave do servidor do sistema de terminal inteligente de táxi, o terminal no veículo pode funcionar de forma independente, sem afectar a função de cálculo de tarifa do taxímetro, podendo armazenar os dados recolhidos durante 30 dias e os dados de GPS durante 3 dias. Neste momento, o fornecedor já está equipado com uma ferramenta de gestão do servidor. Em caso de avaria do sistema, será



activado o mecanismo de notificação automático para notificar o pessoal da DSAT em tempo real. Ao mesmo tempo, a DSAT também exigiu ao fornecedor o envio de técnicos para fiscalizar o sistema durante 24 horas e, em caso de ocorrência de anomalias, irá contactar imediatamente o pessoal da DSAT para proceder ao devido tratamento.

## 2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação:

Com vista a assegurar a estabilidade e a segurança dos serviços de pagamento electrónico, a AMCM tem sempre exigido que todas as instituições financeiras que facultam serviços de pagamento electrónico cumpram o disposto na “Directiva sobre Resiliência Cibernética”, na “Directiva sobre gestão de risco de actividades bancárias electrónicas”, bem como na “Directiva sobre gestão de continuidade de negócio”, realizando o controlo interno, a gestão de riscos e a monitorização constante do *hardware* e do *software* do sistema, com o intuito de garantir a prestação de serviços estáveis aos clientes.

No que respeita à segurança das informações dos clientes, as instituições devem proteger e tratar, de forma apropriada, as informações pessoais dos clientes, de acordo com a “Lei da Protecção de Dados Pessoais” e o “Regime Jurídico de Sistema Financeiro”. Nos termos do disposto na “Directiva sobre risco de gestão de actividades bancárias electrónicas”, nas situações em que não exista consentimento do cliente, as instituições financeiras não podem partilhar as informações do cliente com terceiros, na actividade de *Cross Marketing*. Em simultâneo, as instituições financeiras devem estabelecer, para o seu sistema e as transacções realizadas *online*, o mecanismo de autenticação da múltipla identificação e o limite máximo de montante de transacções, bem como enviar



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

“SMS” para confirmação de transacções, de modo a fortalecer a segurança dos direitos e interesses dos clientes.

A AMCM procede a revisões constantes ao quadro e ao mecanismo de supervisão da gestão de risco tecnológico, tendo presente a evolução do mercado, revendo atempadamente as respectivas directivas, no sentido de salvaguardar o nível de gestão de risco na aplicação das inovações científica e tecnológica.

3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação:

Em articulação com a estratégia da construção de Macau como cidade inteligente e com o objectivo de incentivar a implementação da rede 5G, uma vez aprovada a Lei das Telecomunicações, as operadoras terão as condições — necessárias para a prestação de um novo tipo de serviços de telecomunicações.

23 de Fevereiro de 2021

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Ho Oi I

Letrado: Fernando Leong